



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 500/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de SERRA funciona das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, no seguinte local:

Secção de voto - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
Adro da Serra, nº 4 - 2300-251 SERRA

- Tipo CN: do eleitor ABEL GONÇALVES DE OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

